



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

INDICAÇÃO Nº 081/2017

Excelentíssimo Senhor
João Paulo Barbosa
DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal
Conceição dos Ouros

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.	
PROTOCOLO	
DOCUMENTO RECEBIDO	
NO DIA	20/04/2017
AS	14 : 30 HORAS
Barbara C. D. Santos	
Barbara de Cássia P. Santos	
Assinatura Diretora de Secretaria	

Os vereadores abaixo assinados solicitam a Vossa Excelência, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito, no sentido de que a concessão de licença maternidade para as servidoras públicas municipais passe de 4 (quatro meses) para 6 (meses).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que esse período que as mães poderão passar com seus filhos recém-nascidos é imprescindível para a criança, uma vez que elas necessitam de cuidados especiais nos seus primeiros meses de vida.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 20 de abril de 2017.

FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA

Vereador

PEDRO HENRIQUE F. RIBEIRO

Vereador

JOÃO GUILHERME NEVES

Vereador

Rua Padre Leticia, 150 - Centro, CEP 37548-000 - Estado de Minas Gerais
Email: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br
Tel.: (35)3653-2220